

## RELAÇÃO DE DOCUMENTOS - DPVAT

### DAMS:

- ✓ Autorização de Pagamento (arquivo anexo)
- ✓ Documento comprobatório dos dados bancários informados, tais como: folhas de cheque, cartão bancário, cabeçalho do extrato bancário, exclusivamente com os dados da conta ou documento de comprovação de abertura de conta corrente ou poupança, **em fotocópia**
- ✓ Boletim de Ocorrência, expedido pela autoridade policial competente, **em original ou fotocópia autenticada**
- ✓ RG da vítima, **em fotocópia, ou** documento substitutivo (ex: Carteira de Trabalho ou CNH)
- ✓ CPF da vítima, **em fotocópia**
- ✓ Comprovante de residência em nome da vítima, **em fotocópia, ou** declaração de endereço (arquivo anexo)
- ✓ Comprovantes das despesas (recibos **ou** notas fiscais), **somente em originais**, contendo discriminação dos honorários médicos e despesas médicas, acompanhados das respectivas requisições ou receituários médicos
- ✓ Boletim do primeiro atendimento médico-hospitalar **ou** relatório do médico assistente sobre as lesões sofridas e o tratamento realizado, **em original ou fotocópia**
- ✓ Comprovante do pagamento do Seguro DPVAT (somente no caso de a vítima ser o proprietário do veículo acidentado), **em original ou fotocópia** (frente e verso)

### INVALIDEZ PERMANENTE:

- ✓ Autorização de Pagamento (arquivo anexo)
- ✓ Documento comprobatório dos dados bancários informados, tais como: folhas de cheque, cartão bancário, cabeçalho do extrato bancário, exclusivamente com os dados da conta ou documento de comprovação de abertura de conta corrente ou poupança, **em fotocópia**
- ✓ Boletim de Ocorrência, expedido pela autoridade policial competente, **em original ou fotocópia autenticada**
- ✓ RG da vítima, **em fotocópia, ou** documento substitutivo (ex: Carteira de Trabalho ou CNH)
- ✓ CPF da vítima, **em fotocópia**
- ✓ Comprovante de residência em nome da vítima, **em fotocópia, ou** declaração de endereço (arquivo anexo)
- ✓ Laudo do Instituto Médico Legal (IML) da jurisdição do acidente ou da residência da vítima, com as características das perdas anatômicas e funcionais, físicas e psíquicas decorrentes de lesões traumáticas sofridas pela vítima, **em original ou fotocópia autenticada**
- ✓ Relatório de Internamento Hospitalar **ou** do tratamento a que se submeteu a vítima, com indicação das lesões produzidas pelo trauma, **em fotocópia**
- ✓ Comprovante do pagamento do Seguro DPVAT (somente no caso de a vítima ser o proprietário do veículo acidentado), **em original ou fotocópia** (frente e verso)

### MORTE:

- ✓ Autorização de Pagamento (arquivo anexo)
- ✓ Documento comprobatório dos dados bancários informados, tais como: folhas de cheque, cartão bancário, cabeçalho do extrato bancário, exclusivamente com os dados da conta ou documento de comprovação de abertura de conta corrente ou poupança, **em fotocópia**
- ✓ Boletim de Ocorrência, expedido pela autoridade policial competente, **em original ou fotocópia autenticada**
- ✓ RG da vítima, **em fotocópia, ou** documento substitutivo (ex: Carteira de Trabalho ou CNH)
- ✓ CPF da vítima, **em fotocópia**
- ✓ Certidão de Óbito da vítima, **em fotocópia autenticada** (nos casos em que a morte não tiver ocorrido de imediato ou em que a causa da morte não se encontra descrita com clareza na Certidão de Óbito, será necessária a apresentação de Certidão de Auto de Necropsia ou Laudo Cadavérico fornecido pelo Instituto Médico Legal, **em fotocópia autenticada**)
- ✓ RG do beneficiário, **em fotocópia, ou** documento substitutivo (ex: Carteira de Trabalho ou CNH)
- ✓ CPF do beneficiário, **em fotocópia**
- ✓ Comprovante de residência em nome do beneficiário, **em fotocópia, ou** declaração de endereço (arquivo anexo)

Com a entrada em vigor da Lei 11.482/2007, para acidentes ocorridos a partir de 29/12/2006, os beneficiários são, simultaneamente, o cônjuge e/ou o/a companheiro/a, e os herdeiros da vítima. Havendo mais de um herdeiro, a cota será dividida entre eles, em partes iguais, conforme especificado no quadro abaixo:

<b>TIPO DE BENEFICIÁRIO:</b>	<b>DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:</b>
<b>Cônjuge, quando este e a vítima eram legalmente casados e conviviam maritalmente</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Certidão de Casamento com data de emissão atual</li> <li>✓ Declaração do Cônjuge (arquivo anexo)</li> </ul>
<b>Companheiro/a, quando este/a e a vítima conviviam maritalmente, sendo a vítima legalmente separada de terceiro/a</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Prova de Companheirismo junto ao INSS ou Declaração de dependentes junto à Receita Federal ou Prova de dependência através da Carteira de Trabalho ou, na impossibilidade de apresentar um desses documentos, o Alvará Judicial</li> <li>✓ Declaração do Companheiro (arquivo anexo)</li> </ul>
<b>Companheiro/a, quando este/a e a vítima conviviam maritalmente, sendo a vítima legalmente casada com terceiro/a e, ao mesmo tempo, Cônjuge, quando este e a vítima eram legalmente casados, mas não conviviam maritalmente</b>	<p><b>Devem ser apresentados pelo/a companheiro/a, se for ele/a quem primeiro deu entrada no pedido de indenização:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Prova de Companheirismo junto ao INSS ou Declaração de dependentes junto à Receita Federal ou Prova de dependência através da Carteira de Trabalho ou, na impossibilidade de apresentar um desses documentos, o Alvará Judicial</li> <li>✓ Termo de Conciliação (arquivo anexo)</li> </ul> <p><b>Devem ser apresentados pelo cônjuge, se for ele quem primeiro deu entrada no pedido de indenização:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Certidão de Casamento com data de emissão atual</li> <li>✓ Termo de Conciliação (arquivo anexo)</li> </ul>
<b>Descendente: filho/a ou neto/a da vítima</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Declaração de Únicos Herdeiros (arquivo anexo), com duas testemunhas (RG e CPF das mesmas, em fotocópia)</li> </ul>
<b>Ascendente: pai, mãe ou avô/ó da vítima</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Declaração de Únicos Herdeiros (arquivo anexo), com duas testemunhas (RG e CPF das mesmas, em fotocópia)</li> <li>✓ Certidão de Nascimento da vítima</li> </ul>
<b>Colateral: irmão/ã, tio/a ou sobrinho/a da vítima</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Certidão de Nascimento da vítima ou Carteira de Identidade (RG)</li> <li>✓ Certidão de Óbito dos pais da vítima</li> <li>✓ Certidão de Óbito do cônjuge <b>ou</b> filhos da vítima, se for o caso</li> <li>✓ Certidão de Casamento da vítima com data de emissão atual, indicando o estado civil de separação judicial <b>ou</b> divórcio, se for o caso</li> <li>✓ Declaração de Únicos Herdeiros (arquivo anexo), com duas testemunhas (RG e CPF das mesmas, em fotocópia)</li> </ul>
Quando o beneficiário for o proprietário do veículo, será verificada a situação do pagamento do Seguro DPVAT	